

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7 AO CONTRATO Nº 29/SUB-EM/2019

PROCESSO Nº 6036.2019/0001128-2

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**CONTRATADA:** NORTE-SUL HIDROTECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: PSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM POR EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/SUGADOR/RECICLADOR; DESIDRATAÇÃO E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO; ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM SITUAÇÕES DE ALAGAMENTOS POR EQUIPAMENTO DE BOMBEIO DE ALTA PERFORMANCE; CADASTRO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM; DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS E GESTÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM

OBJETO DESTE TERMO: I- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, A PARTIR DE 16/12/2022.

II- ACRÉSCIMO DE 170 HORAS DO ITEM 1 DA 3ª CLÁUSULA CONTRATUAL.

VALOR DO TERMO: I- R\$2.600.841,36 (dois milhões, seiscentos mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

II- R\$99.161,00 (noventa e nove mil cento e sessenta e um reais)

DOTAÇÃO ONERADA: 62.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO:** I- 97.446 e 97.449/2022

II- 98.147 e 98.150/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, com sede na Avenida São Miguel, nº 5.550- Jd. Cotinha, São Paulo/SP - Capital, CEP 03870-100, neste ato representado pelo Subprefeito Senhor **JOEL BOMFIM DA SILVA**, em conformidade com a Lei nº 13.399/2002, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ nº 38.980.710/0001-06, com sede na Rua Orlandina Moraes Simões, nº 09, bairro Chácara Nova Boa Vista – cidade Hortolândia Estado de SP, **CEP: 02010-000**, telefone: (19) 3281-3537, comercial@nortesultec.com.br, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, neste ato representado pela Senhora **EUGENIA GABRIELA PEDROSO DOS SANTOS**, estado civil casada, profissão Diretora Operacional, nacionalidade brasileira, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em conformidade os termos das Leis Municipais nº 13.278/2002 e 14.145/06, dos Decretos Municipais nº 43.406/03, 44.279/2003, nº 45.689/2005, nº 46.662/05, nº 47.014/2006 e nº 49.511/08, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações posteriores e demais normas complementares, e de acordo com o despacho exarado sob SEI 073195617, publicado no DOC de 05.11.2022, Rerraticado no SEI 073371877, publicado no DOC de 08.11.2022, página 95, formalizam o presente Termo de Aditamento, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 034/SUB-EM/2019, para a prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem, através dos serviços de desobstrução e limpeza do sistema de drenagem por equipamento combinado hidrojato/sugador/recilador; desidratação e transportes dos resíduos para aterro sanitário; atendimento emergencial em situações de alagamentos por equipamento de bombeio de alta performance; cadastro do sistema de microdrenagem; diagnóstico e prognóstico de pontos críticos de alagamentos e gestão dos sistema de drenagem, pelo período de 12 (doze) meses, à Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Ermelino Matarazzo, a partir de **16/12/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o Termo de Contrato Nº 034/SUB-EM/2019, com o acréscimo de 170 (cento e setenta) horas de equipamento combinado hidrojato/sugador/recicador, desidratação e transporte de resíduos da prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem, através dos serviços de desobstrução e limpeza do sistema de drenagem por equipamento combinado hidrojato/sugador/recilador; desidratação e transportes dos resíduos para aterro sanitário; atendimento emergencial em situações de alagamentos por equipamento de bombeio de alta performance; cadastro do sistema de microdrenagem; diagnóstico e prognóstico de pontos críticos de alagamentos e gestão dos sistema de drenagem, pelo período de 05/11/2022 a 30/11/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 O valor mensal para o presente aditamento será:

2.1.1 - para a prorrogação: de R\$193.060,09 (cento e noventa e três mil, sessenta reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$2.600.841,36 (dois milhões, seiscentos mil, oitocentos e quarenta e um real e trinta e seis centavos).

2.1.2 - para o acréscimo de horas: de R\$99.161,00 (noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais).

2.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária vigente: 62.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00 e dotação própria para o exercício subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 034/SUB-EM/2019, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria.

E, por estarem de acordo, depois de lido, conferido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente, conforme Decreto 55.838 de 2015, pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Joel Bomfim da Silva
Subprefeito

Eugenia Gabriela Pedroso dos Santos
Representante legal

Testemunhas

André Luiz Miranda da Silva

Célia Francisca Costa Silva



EUGENIA GABRIELA PEDROSO DOS SANTOS

usuário externo - Cidadão

Em 10/11/2022, às 15:32.



Celia Francisca Costa Silva

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 10/11/2022, às 15:37.



ANDRE LUIZ MIRANDA DA SILVA

Coordenador(a)

Em 10/11/2022, às 15:40.



Joel Bomfim da Silva

Subprefeito(a)

Em 10/11/2022, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073611157** e o código CRC **27AB4891**.

Referência: Processo nº 6036.2019/0001128-2

SEI nº 073611157